

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: a contratação de empresa especializada visando aquisição parcelada de medicamentos de referência, genéricos e similares listados na revista do ABC FARMA (CMED – Tabela Anvisa), última edição e atualizada, com pronta entrega para o exercício de 2021, visando atender a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE, conforme especificações constantes no termo de referência e neste edital. Recebimento das propostas dia 12 de março de 2021 a partir das 15:30, abertura das propostas dia 23 de março de 2021 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 23 de março de 2021 partir das 08:30h. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br. Julgamento: maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor. Valor Total Estimado: **R\$ 300.000,00 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9.88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no link <https://www.araripina.pe.gov.br/portal/>.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

Aviso de Licitação: Dispensa Nº 001/2021, ratifico e homologo baseado no exposto a Dispensa de licitação que tem por objeto: locação de imóvel destinado ao complemento do almoxarifado da secretaria de agricultura, e Desenvolvimento agrário e meio Ambiente, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor: JOSE ROGÉRIO DE MIRANDA FERREIRA, valor global R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) – João Lucas da Silva Cavalcante.
Aviso de Licitação: Dispensa Nº 001/2021, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA, ratifica e homologa baseado no exposto a Dispensa de licitação que tem por objeto: Locação de imóvel destinados CREAS- Centro de referência especializado em assistência social, e CRAS- Programa Integral a família PAIF, CRAS, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor: JATEILMA SEVERINO DOS SANTOS ARAÚJO, no valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA DE FÁTIMA DO BRASIL, no valor global de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais). Carlos Andre Gonçalves da Silva Secretário de Desenvolvimento Social.

Aviso de Licitação: Dispensa Nº 001/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ratifica e homologa baseado no exposto a Dispensa de licitação que tem por objeto: Locação de imóvel destinados ao Manutenção das atividades do Conselho de Saúde; UBS, Casa de Apoio, Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde; Manutenção das ações de Assist. Hospitalar Ambulatorial de média e alta complexidade; Vigilância Sanitária; Atenção Psicossocial, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor: JOSÉ ZENILDO DE BARROS, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); GILZA MARIA MARIA MORAIS BARROS, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); ADILMA DE LIMA PAES, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, no valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); ISAIAS CARLOS ALMEIDA DA SILVA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); MARIA PESSOA DE S. BARRETO, no valor global 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); MARILIA CONCEIÇÃO GOMES MIRANDA, no valor global de R\$ 6000,00 (seis mil reais); JULIETT MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); MARIA ARLENE M. CAVALCANTE DE ANDRADE, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); E MARIA ELVIRA VILELA AMARAL, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira - Sec. De Saúde
Aviso de Licitação: Dispensa Nº 001/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, ratifica e homologa baseado no exposto a Dispensa de licitação que tem por objeto: Locação de imóvel destinados ao complemento dos prédios das escolas da rede municipal de ensino, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor: GERVÁSIO CAVALCANTE MATOS, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); JURACI FERREIRA VENÂNCIO, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais); ANA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA PADILHA, no valor global R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); ISABEL CRISTINA no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cibelly Cavalcante Vieira Ferro- Sec. De educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2021. Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em garrafão (em comodato) 20 (vinte) litros, garrafas de água mineral (500ml) e gás GLP em botijão de 13 kg para atender de forma contínua as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Ipojuca. **VALOR:** R\$ 161.886,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 09/03/2021 às 08h00min até o dia 19/03/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/03/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/03/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do sítio www.licitaipojuca.com.br, e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do e-mail: licitacao2.0ipojuca@gmail.com. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213. Ipojuca-PE, 09/03/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)/(**)/(***).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA –

IPOJUCAPREV
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 001/2021 – CPL/IPOJUCAPREV. Processo Licitatório Nº 001/2021 – Dispensa Nº 001/2021. Objeto: Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema integrado de informações previdenciárias/gestão de Regime Próprio de Previdência Social-SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do município do Ipojuca – IPOJUCAPREV. Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 11.250.881/0001-15. Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 18/01/2021 à 18/01/2022. Ipojuca/PE, 09 de Março de 2021. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira** - Presidente Executivo - Presidente Executivo (*)/(**)/(***).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 121/PMI-SME/2021 – PROCESSO Nº: 059/2020. CPL. Contratação o fornecimento de água potável acondicionada em caminhão-pipa para atendimento as demandas das Unidades Escolares e seus respectivos anexos e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Município do Ipojuca. **CONTRATADO:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ 07.848.730/0001-96 **VALOR:** R\$ 195.373,80. Ipojuca, 04/12/2020. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (*) **CONTRATO Nº: 120/PMI-SME/2020 – PROCESSO Nº: 039/PMI-SMAD-SME/2020.** CPL. A contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores split, bem como prestação de instalação, remoção, pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** A. DE GUSMÃO LYRA NETO CNPJ 17.532.856/0001-00 **VALOR:** R\$ 219.974,40. Ipojuca, 04/12/2020. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (*) **CONTRATO Nº: 010/FMS/2020 – PROCESSO Nº: 024/2019.** CPL. A aquisição de kits reagentes, materiais descartáveis, insumos e vidrarias para laboratório, junto às empresas especializadas, para atender ao Laboratório Municipal do Ipojuca. **CONTRATADO:** NSG COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.300.403/0001-32 **VALOR** R\$ 59.576,00. Ipojuca, 04/03/2020. **WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde (*)/(**)/(***).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA –

IPOJUCAPREV
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
AAUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 18/03/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS para a prestação de serviço: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA com registro na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, para prestar Serviços de Cotação, Reserva e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV.** Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 09/03/2021. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira** - Presidente Executivo do IpojucaPrev (*)/(**)/(***).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
CNPJ 10.141.489/0001-75
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021-PMJ - Processo Licitatório nº 002/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, para Prefeitura e Previdência - JUREMA/PE. Valor Máximo Admitido: **R\$ 221.200,00. Abertura: 26/03/2021, às 10:00h (Horário de Brasília).** Transmiteda (Ao vivo), por meio do canal da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura de Jurema/PE, através do Acesso: <https://youtu.be/At6tbMkAHSc>. Edital disponível no site: <http://http://jurema.pe.provisorio.ws/> ou E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 9 98145-3610. **Múcio Pereira de Barros** - Secretário de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM
NABUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 860930
PROCESSO Nº 21/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2021. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestações de serviços de locações de veículos automotores, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R\$: 2.919.393,79 (Dois milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de março de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 26 de março de 2021, Abertura das Propostas: 00: 00h. do dia 26 de março de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 26 de março de 2021. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 09 de março de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Sec. de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

PROCESSO Nº 04/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, através da tecnologia de cartão no Município de Santa Cruz da Baixa Verde. Valor máximo aceitável R\$ 961.686,73 (Novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Terá início a sessão pública no dia **23.03.2021, às 10:00hs.** Contato: fone/fax: 87-3846-8149, licitasantacruz@gmail.com. Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Fevereiro de 2021. **Inácio Ramos Neto** - Pregoeiro, (*)

Publicações Particulares

ENERGÉTICA SUAPE II S.A.
CNPJ nº 09.373.678/0001-94

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
O Sr. Fernando Ferraz Marcondes de Souza, Presidente do Conselho de Administração da Energética Suape II S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.678/0001-94 e NIRE 2630.002.191-9, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da Energética Suape II S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada à Rodovia PE 060, KM 10, Nº 8.100, Cabo de Santo Agostinho, PE, e **simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76 (acesso pelo link: whereby.com/suapejur),** no dia 05 de abril de 2021, às 11:00 horas em primeira convocação, com quórum de instalação de no mínimo 51% do acionistas que representem o capital votante da Companhia a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Parecer da Auditoria Independente, do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) destinação do Resultado do exercício de 2020 e distribuição de dividendos; (iii) aplicação da correção dos Dividendos pela Taxa SELIC, desde o encerramento do exercício social de 2020 até o seu efetivo pagamento e (iv) remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2021 e individualização da remuneração do Conselho de Administração para o exercício social de 2021.

TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ/ME 10.502.676/0001-37 NIRE 26.300.019.736 Companhia Aberta
FATO RELEVANTE: A Termelétrica Pernambuco III S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), sociedade anônima com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") categoria "b", sem ações negociadas em bolsa de valores, informa que, nos termos da Instrução CVM nº 625/2020 ("ICVM 625") e cláusula 6.28 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da Emissora, desde o dia 02 de março de 2021 a Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") no formato parcialmente digital, com a participação tanto por videoconferência online na Plataforma Microsoft Teams, como presencialmente, está sendo realizada no novo endereço situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 15º andar, Itaim Bibi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, excepcionalmente fora do endereço da sede por motivo de conveniência, considerando a infraestrutura necessária para a realização da AGD. Informamos ainda que, no Fato Relevante publicado em 25 de julho de 2020, houve a menção do endereço sede da Companhia como Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, porém o endereço da Termelétrica Pernambuco III permanece na Avenida Engenho D'Água, Lote 666, Pau Ferro – Zona Rural, município de Igarassu, Estado de Pernambuco. Por fim, ressaltamos ainda que permanecem inalteradas as regras e procedimentos prévios para participação de toda e qualquer AGD da Emissora, bem como o modelo de instrução de voto disponibilizado através do site da Companhia, qual seja, www.itepeiii.com.br. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ri@tepeiii.com.br. Igarassu, 10 de março de 2021. Emiliano F. Stipanivic Spyer - Diretor de Relações com Investidores.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE
PERNAMBUCO – CELPE

CNPJ/MF Nº 10.835.932/0001-08 - NIRE Nº 26.300.032.929
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 1.436-2
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
08 DE ABRIL DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020 ("ICVM 481"), no dia **08 de abril de 2021, às 15:00 horas**, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3) Ratificação de nomeação de novo membro titular do Conselho de Administração; 4) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e 5) Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. **Informações Gerais:** 1. Os Acionistas poderão participar das Assembleias (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar das Assembleias, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar nas Assembleias, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote nas Assembleias, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. 2. Para participarem virtualmente das Assembleias por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@neoenergia.com, até **às 15:00 horas do dia 06 de abril de 2021**. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail

e telefone para contato, bem como cópia simples dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista e, conforme o caso, de seu representante ou procurador, além do instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do contrato ou estatuto social, ata ou documento de eleição do Conselho de Administração (se houver) e da Diretoria, caso o Acionista seja pessoa jurídica, de modo a comprovar os poderes de representação; e (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia no período de até 03 (três) dias úteis antecedentes à data das Assembleias, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 3. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual **até às 15:00 horas do dia 06 de abril de 2021** não poderão participar das Assembleias. 4. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. 5. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias **até às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2021**, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente **até às 15:00 horas do dia 07 de abril de 2021**, pelo e-mail ri@neoenergia.com, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. 6. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. 7. **A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista nas Assembleias por meio da Plataforma Digital.** 8. Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância nas Assembleias, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do BVD, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia divulgado nesta data e disponível nos websites da Companhia (ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); nos quais também poderão ser verificados todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia das Assembleias e demais documentos previstos na ICVM 481. 9. Nos termos do artigo 4º da ICVM 481, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de **voto múltiplo** é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes das Assembleias, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. 10. A decisão da Companhia acerca da realização das Assembleias de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Recife, 09 de março de 2021. Armando Martínez Martínez - **Presidente do Conselho de Administração**.

PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S/A - PERPART

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os senhores acionistas desta Perpart para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada na sede social da companhia, à rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife-PE, no dia **16/04/2021, às 9h, em primeira convocação, e às 10h, em segunda convocação**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2020, nos termos do artigo 132, da Lei 6.404/76; 2. Deliberação sobre o resultado do exercício; 3. Homologação da proposta de integralização do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) ao Capital Social da Perpart, nos termos da Lei 14.628/2012; 4. Outros assuntos. Recife, 10 de março de 2021. **Nilton da Mota Silveira Filho** – Presidente do Conselho de Administração

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E RTDPJ

SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO MARIANO
EDITAL DE LOTEAMENTO

SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS, Titular Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pesqueira, Estado de Pernambuco, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, QUE A COLPESQUEIRA 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.584.559/0001-41, com sede e foro na cidade do Recife - Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu representante: **Frederico Cavalcanti de Moura Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.697.726 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 669.488.004-91, residente na Cidade de Recife/PE, depositou neste Registro, O Memorial, Planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no Plano do LOTEAMENTO Urbano com a denominação de "LOTEAMENTO LUAR DE PESQUEIRA II", localizado no imóvel Pitanga, sítio à Avenida Joaquim Nabuco, bairro da Pitanga, perímetro urbano do município de Pesqueira, com uma área de total de 184.900,00m². O Loteamento possui 18 Quadras, contendo 456 Lotes Residenciais. O imóvel está registrado na Matrícula 8522, contém 04 áreas verde e 02 Áreas de Equipamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no Órgão Oficial e em Jornal de Grande Circulação. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados no Cartório do 1º Ofício Geral de Imóveis, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pesqueira, aos cinco (05) de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021) Eu, Sandra Maria da Silva Moraes, Oficial Substituta que digitei. **SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS** - OFICIAL SUBSTITUTA